



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

# ANEXO I

## Metas e Prioridades

### 2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2021**, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício, e tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual do Município, as quais se traduzem no seguinte:

- 1) Expandir, desenvolver, garantir e aprimorar ações para o acesso a escola pública municipal nos níveis de ensino infantil e fundamental.
- 2) Prover o município com escola infantil e fundamental com espaço público de produção e desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, de lazer, esporte e recreação.
- 3) Expandir ações de alfabetização de jovens e adultos.
- 4) Consolidar a implantação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde, através de gestão municipal de saúde, proporcionando o fortalecimento das Unidades municipais de saúde na cidade e nos distritos.
- 5) Garantir a distribuição de medicamentos básicos na rede municipal de saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

---

- 6) Implementar programas de geração de trabalho e renda, objetivando a exclusão social de jovens e adultos na idade produtiva.
- 7) Manter, ampliar, promover projetos e programa de apoio a agricultura familiar de micro e pequenas propriedades rurais, estimulando, fortalecendo e incentivando a agricultura familiar nas cadeias produtivas.
- 8) Implementar Redes Municipais de Assistência Social de Proteção à Criança e ao Adolescente, ao Idoso, ao Dependente Químico, a Pessoa Portadora de Deficiência e à População Adulta, através do Fundo municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 9) Atuar na defesa sanitária, zelando pela sanidade e qualidade da produção e comercialização de vegetal e animal, com recursos próprios e conveniados com o Estado.
- 10) Fiscalizar, controlar, monitorar os serviços de transportes concedidos na esfera do ente.
- 11) Planejar, manter e ampliar as condições de sinalização no âmbito do Município.
- 12) Promover e estimular o turismo no Município, ações e programas voltadas a restauração, conservação e preservação do patrimônio histórico e recursos naturais.
- 13) Estimular programas de desenvolvimento de ações visando a qualificação e cadastramento de artesãos, bem como criar condições de comercialização de seus produtos.
- 14) Promover e executar melhorias na qualidade de vida da população por meio de programas de saneamento, drenagem urbanas e gerenciamento de resíduos sólidos.
- 15) Promover programas de construções, reforma e conservação de prédios públicos.
- 16) Ampliar e aperfeiçoar programas de reaparelhamento de administração das Secretarias e Departamentos da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

---

Prefeitura, com aquisição de máquinas, móveis, utensílios, softwares, e veículos necessários as atividades a serem desenvolvidas.

- 17) Promover e divulgar o Município e suas ações, voltadas a publicidade e propaganda, com vista a divulgação de suas potencialidades, bem /como das realizações direcionadas ao desenvolvimento.
- 18) Desenvolver ações destinadas ao incremento de receitas próprias, através de cobranças manutenção do recadastramento imobiliário e tributário municipal e revisão da legislação pertinente ao Município.
- 19) Implementar ações e programas de assistência sócio-familiar destinados às famílias ou pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- 20) Ampliar programas de melhoria na qualidade de vida de família de baixa renda, através da melhoria na infra-estrutura de loteamentos populares, unidades habitacionais, saneamento básico, melhoria e ampliação de rede de energia elétrica, dentre outros.
- 21) Manter e implementar as políticas alimentares em escolas públicas municipais.
- 22) Garantir ao Poder Legislativo os meios necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, qualificando, agilizando e modernizando os serviços e procedimentos legislativos, tendo por objeto a eficácia no atendimento das atividades parlamentares.
- 23) Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade.
- 24) Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

---

- 25) Celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal.
- 26) Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado.
- 27) Assistência médica-odontológica e outras ações sociais.
- 28) Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais.
- 29) Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção.
- 30) Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa Renda.
- 31) Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbimortalidade da população.
- 32) Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral.
- 33) Atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência.
- 34) Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência.
- 35) Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários.
- 36) Criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

---

- 37) Expandir a malha viária municipal, construir obras de arte especiais, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade.
- 38) Construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas.
- 39) Construir casas populares, destinadas à população de baixa renda.
- 40) Implantar aterro sanitário.
- 41) Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento.
- 42) Desenvolver um programa de formação continuada para os professores da rede municipal de educação, no sentido de melhorar o ensino.
- 43) Dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do sistema único da assistência social – SUAS.
- 44) Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do sistema único de assistência social – SUAS.
- 45) Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município.
- 46) Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras.
- 47) Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**

- 48) Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos.
- 49) Implementar o processo de abertura das escolas, transformando-as em espaços de articulação e atividades das comunidades locais.
- 50) Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos e a limpeza urbana.
- 51) Dar continuidade ao processo de valorização e capacitação dos servidores para o novo modelo de gestão.
- 52) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- 53) Estruturação e organização da Guarda Municipal, da Guarda Patrimonial e diretoria de trânsito para atender a demanda de segurança pública e trafegabilidade do Município.
- 54) Realizar Convênios com a Polícia Civil e Polícia Militar, no sentido de apoiar a materialização e logística.
- 55) Aquisição de veículos para a rede Municipal de Saúde.
- 56) Adquirir equipamentos instrumentais e Material Técnico necessário para dar maior eficiência à atenção básica, média e alta complexidade e vigilância em saúde.
- 57) Capacitar e/ou reciclar os recursos humanos da rede Municipal de Saúde.
- 58) Desenvolver ações de prevenção e controle do COVID-19, de modo oportuno e eficaz na sede e distritos do município.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2020.

  
**Sandro Rogério Martins Arandas**  
-Prefeito-